

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	<b>Protocolo</b> 07/03/2012  Indicação nº 190/2012  Protocolo: nº 590/2012
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA A ILUMINAÇÃO NAS RUAS DO BAIRRO DESPRAIADO, NA CIDADE DE CUIABÁ.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Ernandy Mauricio Baracat de Arruda, **a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a iluminação pública das ruas do bairro Despraiado, na cidade de Cuiabá.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de março de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
 Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O bairro Despraiado, em Cuiabá, está localizado próximo a rodovia que vai para Chapada dos Guimarães e também na estrada que vai para o Distrito da Nossa Senhora da Guia.

Algumas ruas do bairro não possui energia elétrica, e a noite, fica totalmente escuro, prejudicando e colocando em risco a vida de moradores e estudantes do período noturno, que obrigatoriamente passam por esses locais seja para trabalhar ou estudar. A iluminação pública é um anseio dos moradores do bairro que beneficiará muitas famílias, inclusive valorizando as residências e trazendo mais segurança para todos.

A Prefeitura Municipal não tem como arcar com as despesas para execução desses serviços, tendo em vista as dificuldades financeiras que vem passando no momento, e considerando a importância dessa obra para os moradores desse bairro, aguardamos a celebração de convênio em caráter de urgência, para a concretização desse pleito.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres Pares na sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de março de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

